



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Determinar o arquivamento do PAD Nº 2022000052 referente à fiscalização HMML - COVID-19, por perda do objeto.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2022.000.052, que trata da Fiscalização HMML – COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro nº 070/2022 lido e aprovado na 549ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorreu nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº 2022.000.052, em virtude de perda do objeto, visto que a unidade encerrou suas atividades em abril de 2022.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 27 de janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300